



Embrapa Amazônia Oriental

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e nitrogênio líquido para atender à demanda da Embrapa Amazônia Oriental, localizada na cidade de Salvaterra e Belém/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de cercas objeto deste Termo de Referência serão utilizados para aquisição de nitrogênio líquido para conservação de sêmen de bubalinos a serem utilizados em pesquisas desenvolvidas na Embrapa Amazônia Oriental.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Item	Descrição	Und Medida	Quantidade
01	Nitrogênio líquido (- 196°). Abastecimentos parcelados e sob demanda de recipientes da Embrapa.	LITROS	600

4. QUALIDADE E GARANTIA DO OBJETO

4.1. O objeto a ser ofertado deverá ser conforme os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante, marca, lote, data de validade, data de vencimento e demais características e especificações técnicas essenciais que permitam a aferição pela Embrapa de seu padrão de qualidade e desempenho.

4.2. O prazo de validade dos produtos deve ser maior ou igual a 75% do período de validade total do produto.

4.3. A empresa fornecedora do material será responsável pela substituição, troca ou reposição do material porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações deste Edital.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado da contratação deverá ser obtido por meio de ampla pesquisa de preços, realizada nos termos da Instrução Normativa N° 65/2021.

5.2. O valor estimado da contratação é sigiloso observando-se o contido no art. 34 e parágrafos, da Lei nº 13.303/2016.

5.3. No preço proposto a ser contratado, deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro, todos os encargos e obrigações decorrentes de direitos e licenças de fabricação, patentes e marcas registradas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, isentando a Embrapa de quaisquer custos adicionais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento do produto, objeto deste Termo de Referência, será efetuado em até 30 dias corridos após o Recebimento Definitivo e atesto da Nota Fiscal pela Embrapa Amazônia Oriental.

6.2. Caso não haja expediente na Embrapa no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

6.3. Qualquer erro no documento fiscal competente, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, será motivo de correção pela Contratada, gerando a suspensão do prazo de pagamento até que seja definitivamente regularizada a situação, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Embrapa Amazônia Oriental.

7. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal da Embrapa Amazônia Oriental.

7.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, de justificativa devidamente fundamentada, a ser avaliada e aprovada ou não pela Embrapa Amazônia Oriental.

7.2.1. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados e protocolados antes da expiração do prazo limite de entrega.

7.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos horários abaixo:

Horário de Entrega em dias úteis: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

7.4. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

7.4.1. Os volumes contendo os produtos deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal e o endereço de entrega dos materiais.

7.5. Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por funcionário da Unidade, e caso desatenda às especificações exigidas, será recusado, devendo ser substituído prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus.

7.6. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega estipulado no item 7.5, o fornecedor deverá enviar pedido formal de prorrogação de prazo assinado pelo representante legal da empresa, com a documentação comprobatória e o novo prazo de entrega a serem encaminhados para o Setor de Suprimentos e Patrimônio - SPS. A solicitação será analisada quanto aos fundamentos apresentados e a informação sobre a aceitação ou recusa do pedido será encaminhada por e-mail ao fornecedor.

7.7. A EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL NÃO POSSUI PESSOAL CAPACITADO PARA CARGA E DESCARGA DOS PRODUTOS, devendo a empresa contratada arcar com todo o ônus da contratação de pessoal para o serviço de carga e descarga.

7.8. A falta de quaisquer dos equipamentos/produtos, cujo fornecimento incumbe à contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto da licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Dar integral cumprimento a sua proposta, tanto na qualidade do objeto ofertado como no prazo de entrega.

8.2. Cumprir o prazo de entrega, contado a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento – AF, salvo a ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Embrapa venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esse prazo prorrogado, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

8.3. Fornecer produto de primeira qualidade, transportado e/ou acondicionado de maneira que garanta sua integridade, de acordo com as recomendações do fabricante.

8.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos produtos contratados, não podendo transferi-los a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Embrapa Amazônia Oriental.

8.5. Substituir o produto que apresentar defeito dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

8.6. Zelar para que seus empregados utilizados na entrega do(s) produto(s) estejam devidamente credenciados e treinados, portando cartão de identificação.

8.7. Adotar os critérios e práticas ambientais e de sustentabilidade, quando da execução dos

serviços objeto deste contrato, inclusive quanto ao treinamento e capacitação de seus empregados.

8.8. Manter, durante toda a execução do Contrato (Autorização de Fornecimento - AF), as mesmas condições da habilitação.

8.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.10. Cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Transmitir, por escrito, diretamente à CONTRATADA, todas as instruções, reclamações e solicitações, salvo em caso de urgência, quando poderá fazê-lo ao empregado da CONTRATADA que efetua a entrega, por telefone ou ainda por outro meio, fazendo a respectiva comunicação escrita tão logo seja possível.

9.3. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às dependências da Embrapa para executarem a entrega do(s) produto(s), nos horários pactuados no item 7.3 deste instrumento;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo, quando for o caso.

9.5. Supervisionar a execução da entrega, conferindo as quantidades fornecidas e assinando os recibos.

9.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data de Recebimento Definitivo.

9.7. Recusar, no todo ou em parte, o material/produto que esteja em desacordo com os padrões de qualidade técnica exigidos no Edital e seus Anexos.

9.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer problema no material recebido.

9.9. Notificar e aplicar sanções ao contratado, conforme previsto no art. 7 da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/05.

9.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA.

10. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

10.1. A classificação das propostas será pelo critério de **menor preço** por item, sendo

adjudicado à empresa que apresentar o lance de menor preço por item e atender às exigências deste Termo de Referência.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 Serão exigidos os seguintes documentos para verificação da capacidade técnica:

a) no mínimo, 01 (um) atestado, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente à execução satisfatória, compatível com o objeto desta licitação.

b) **Comprovante de Certificado de Cadastro como Comerciante de Adubos, Fertilizantes e Corretivos, emitido pelo órgão estadual competente, nos termos da Lei estadual nº. 9.056 de 02 de agosto de 1.989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 6.710 de 04 de abril de 1.990 em especial pelo seu artigo 1º, 4º e 48º; OU Comprovante de Certificado de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com base no art. 5º do Decreto Federal nº 4.954/2004, modificado pelo Decreto nº 8.384 de 29 de dezembro de 2.014.**

d) Comprovante de certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA; previsto pela Instrução Normativa do IBAMA nº 96 de 30 de março de 2006, que institui o CTF (Cadastro Técnico Federal) em especial seu artigo 8º.

12. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas com o objeto a ser contratado correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da União para a Unidade UASG 135006, para o ano de 2025.

Unidade Orçamentária	PTRES	Natureza da Despesa	Fonte	Centro de Custo	Projeto/Subprojeto
135006	00000	000000-00	0000		REBA 1020020070004002 1020020070004003

13. LOCAL DE ENTREGA

Nome da Unidade	Endereço

Embrapa Amazônia Oriental	Sede da Embrapa Amazônia Oriental Setor de Almoxarifado Endereço: Travessa Dr Eneas Pinheiro, s/nº. CEP 66095-903– Belém-PA Telefones: (91) 3204-1031 e 3204-1022 E-mail: cpatu.sps@embrapa.br
---------------------------	---

14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pela Elaboração:

Nome: Marivaldo Rodrigues Figueiró

Cargo: Analista

Pela revisão:

Nome: Fábio da Silva Barbieri

Cargo: Chefe Adjunto de P&D

15. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

[assinado eletronicamente]

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA

Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

16. LOCAL E DATA

Belém/PA, 07 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Figueiró, Analista**, em 07/07/2026, às 16:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Chefe-Adjunto**, em 07/07/2026, às 18:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13790082** e o código CRC **9386555B**.

ANEXO I – MODELO PARA A PROPOSTA

Em atendimento à Embrapa Amazônia Oriental, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Preço total da proposta R\$ _____ (por extenso)

Prazo de validade da proposta: _____ (no mínimo: 60 (sessenta) dias).

Prazo para execução do objeto: ____ () dias (adequar, se for o caso), conforme termo de referência.

A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de _____, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:
E-MAIL:
BANCO: _____ AG: _____ C/C: _____

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo:

CPF:

RG: _____ Órgão Emissor:

CARGO:

NACIONALIDADE:

Local e data

Diretor ou representante legal - Identidade

Nome legível/Carimbo da empresa

Referência: Processo nº 21159.001778/2026-50

SEI nº 13790082